



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 01, de 26 de janeiro de 2024.

Aprova a realização de matrícula de alunos estrangeiros de mobilidade, antes do período letivo, com a permissão de atualização dessas matrículas, ao início das aulas, a fim de adequar o período de permanência destes alunos ao cronograma do curso de pós-graduação.

O pró-reitor adjunto, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 26 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe de deliberar sobre o regulamento para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso V da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

CONSIDERANDO a necessidade de os discentes terem vínculo formal com a universidade para providenciar documentação necessária à permanência no Brasil durante a Pós-Graduação, entre outras coisas;

DECIDE:

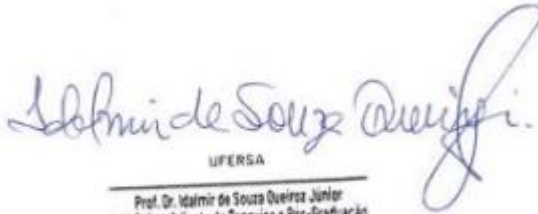
Art. 1º Aprovar a realização de matrícula de alunos estrangeiros de mobilidade, antes do período letivo, com a permissão de atualização dessas matrículas, ao início das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CPPGIT

aulas, a fim de adequar o período de permanência destes alunos ao cronograma do curso de pós-graduação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.


UFERSA
Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Junior
Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 127 de 12 de março de 2023